ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. TRANSFORMADA EM SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO PARA FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO.

Às nove horas do dia dezesseis de maio de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA E PAULO BASTOS LINHARES.** Mestre de Cerimônia **(Eudiene Martins)** Senhoras e Senhores Bom Dia todos. Convidou para compor a mesa de trabalhos excelentíssimos senhores presidente da Câmara Municipal vereador BRAZ ASSIS BEHNCK, primeiro Secretário Senhor Vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, o homenageado senhor FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO, agradece a todos os vereadores presentes. **O Decreto Legislativo Nº 510,** de 07 de junho de 2011, de autoria do vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, concede "Medalha Honra ao Mérito Rio Branco" ao excelentíssimo Senhor **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** conhecido como "**Chico das Verduras",** filho de Maria Vieira Sampaio e Vicente Cavalcante Sampaio, nascido em 18 de maio de 1950, no município de Pio XII-MA, pai de 14 filhos, casado com Djanira de Souza Pinheiro, chegou a Roraima com 21 anos, aqui foi trabalhador rural, marceneiro, garimpeiro, taxista e verdureiro o que lhe rendeu o apelido de "Chico das Verduras", por trabalhar na venda de hortifrutigranjeiro, o que garantiu o sustento de sua família por muitos anos. Entrou para a política em 1992, eleito vereador pelo município de Boa Vista, trabalhando por nossos munícipes nesta Casa Legislativa, que hoje lhe prestigia, fazendo parte da 6ª legislatura, em 2002, eleito deputado estadual, reeleito em 2006. Em 2010, eleito ao cargo de deputado federal com 5.903 votos, assumindo o mandato em fevereiro de 2011, é o atual presidente do Partido Republicano Progressista-PRP, filiado desde 2001. Já foi condecorado com o diploma de consagração política, pela Organização Brasileira de Pesquisa de Opinião Pública; com título de "Cidadão Boa-Vistense" pela Câmara Municipal de Boa Vista em 2004. Atualmente FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO dedica-se as atividades comerciais, onde atua no ramo empresarial da Praça em Boa Vista. Convido neste momento o vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, para fazer a entrega da comenda ao seu pai, Medalha Honra ao Mérito Rio Branco ao homenageado **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO**, o Chico das Verduras: que no uso da tribuna cumprimenta a todos os presentes, e fala do orgulho de ter passado por esta casa municipal como vereador por quatro anos, pela assembleia legislativa como deputado estadual, e que não merece o título, sente que fez muito pouco pelo município e estado, também

falou da vontade de ainda realizar muitas ações em prol das duas esferas, agradece a homenagem a todos. Pede a palavra vereador **PAULO BASTOS LINHARES**, que diz está satisfeito em homenageá-lo e da boa representação nesta casa pelo seu filho, vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, que a carreira política do seu pai vereador PAULO BASTOS LINHARES iniciou-se junto com a de FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO, e agora sua legislatura inicia-se com a de seu filho vereador MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, agradece. Com a palavra o vereador **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ,** elogia a excelente atuação quando político e que volte logo ao meio, e o convida a fazer coligação com o partido que representa o PPS. Com a palavra o vereador **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA,** fala do trabalhador bem sucedido, dos obstáculos e da asserção ao meio Político, do poder de renovação e vitalidade para enfrentar as dificuldades que surgem, parabéns pelo sucesso. Com a palavra o vereador **IDINALDO CARDOSO DA SILVA,** fala da dificuldade da reeleição turbulenta do homenageado parabeniza pelo pai que é na, formação do vereador Mário Márcio que atua no momento nesta casa, filho do homenageado, parabeniza o homenageado. Com a palavra o vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO,** agradece a Deus, e a família presente, pelo o momento único de sua vida, poder homenagear um homem que ajudou a fazer a história de muita gente, que fez sua história e do orgulho em ser um dos seus catorze filhos, da conquista de ser político, com luta, simplicidade e muita fé em Deus. Com a palavra, excelentíssimo presidente da Câmara Municipal **BRAZ ASSIS BENHCK,** cumprimenta e fala da preocupação da vereadora Lourdes Pinheiro, em também parabenizá-lo mesmo estando fora do estado acompanhando o conjugue por motivo de doença, dos primeiros contatos de quando se conheceram e das dificuldades do começo das vendas no setor de hortifrutigranjeiro, parabeniza. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Em ato contínuo o senhor presidente colocou para apreciação as ATAS do dia 20/03/2012 e 10/04/2012, as quais foram **APROVADAS**, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em única discussão e votação: Veto Total Nº 002**, de 12 de abril de 2012, de autoria do poder executivo ao **Projeto de Lei Nº 081**, de 12 de abril de 2012, de autoria do vereador Telmário Mota, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da reserva das vagas para admissão de detentos em regime semi-aberto pela empresas contratadas pela prefeitura da cidade de Boa Vista e dá outras providências, votação no painel eletrônico, sendo dez votos sim e um voto não, uma abstenção, veto **ACATADO** pela maioria dos vereadores. **Em única discussão e votação: Projeto de Lei Complementar Nº 004**, de 19 de abril de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: Modifica os itens 2.2, 2.2.1, 6.1, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 da Tabela III da Lei Complementar Nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações que dispõe: O Código Tributário do Município de Boa Vista e dá outras providências. Em regime de urgência. Aprovado simbolicamente. Após a leitura da Comissão Orçamentária aprovando o parecer do relator vereador PAULO BASTOS LINHARES, o Projeto de Lei e o parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em única discussão e votação: Projeto de Lei Nº 016,** de 13 de abril de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: altera o art. 4º da Lei Nº 1.279, de 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre alienação mediante licitação de área de domínio público municipal, situada no Parque Residencial Cruviana I, Bairro Jardim Equatorial. Após a leitura da conclusão dos pareceres Comissão de legislação, justiça e redação final, aprovando o parecer do relator vereador MASAMY EDA, o Projeto de Lei e o parecer foram **APROVADOS** por unanimidade pelos vereadores presentes. **Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei Nº 003,** de 26 de janeiro de 2012, autoria do poder executivo, que dispõe sobre: institui o tombamento e registro de bens e organiza a proteção do patrimônio cultural e museológico do município de Boa Vista e

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

dá outras providências. Pedido de vistas, nos demais projetos. **Projeto de Lei Nº 004,** de 26 de janeiro de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: institui o conselho municipal do patrimônio cultural e museológico do município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 005**, de 26 de janeiro de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: institui o fundo municipal de cultura de Boa Vista e dá outras providências. Aceito o pedido de vistas nos três Projetos de Leis, pelos vereadores: ROSIVAL SOARES DE FREITAS, JANICE RIBEIRO COELHO e PAULO BASTOS LINHARES. Aberto votação pelo painel eletrônico, **Acatado o veto**, por seis votos sim e seis votos não. **Projeto de Lei Nº 016,** de 10 de maio de 2012, de autoria dos vereadores BRAZ ASSIS BEHNCK e MANOEL NEVES, que dispõe sobre: declara de utilidade pública a sociedade civil sem fins lucrativos Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Após leitura, em votação simbolicamente, foi **APROVADO** por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo nenhum Vereador inscrito para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** passou se para **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo Vereadores inscritos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 16 de maio de dois mil e doze. XXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Mário Márcio Brito Sampaio

2º Secretário